



7 • Correio Braziliense — Brasília, quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Bolsas Na quarta-feira	Pontuação B3 Ibovespa nos últimos dias	Dólar Na quarta-feira	Salário mínimo	Euro Comercial, venda na quarta-feira	CDI Ao ano	CDB Prefixado 30 dias (ao ano)	Inflação IPCA do IBGE (em %)
0,07% São Paulo	129.893	R\$ 5,763 (+ 0,03%)	R\$ 1.412	R\$ 6,259	10,65%	11,02%	Maio/2024 0,46 Junho/2024 0,21 Julho/2024 0,38 Agosto/2024 -0,02 Setembro/2024 0,44
0,22% Nova York	25/10 28/10 29/10 30/10	Últimos 24/outubro 5,662 25/outubro 5,705 28/outubro 5,708 29/outubro 5,761					

REFORMA TRIBUTÁRIA

Câmara rejeita taxar grandes fortunas

Proposta que Lula fez ao mundo, não passou nem no Brasil. Deputados derrubaram o imposto que tributaria os ricos

» RAFAELA GONÇALVES

Após dois meses de espera, a Câmara dos Deputados concluiu a votação dos destaques do Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/24, que institui o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CG-IBS). Este é o segundo projeto de regulamentação da reforma tributária, que seguiu para apreciação do Senado.

O texto principal do projeto havia sido aprovado em agosto, por 303 votos a 142. No entanto, ficou pendente a análise de sete emendas propostas pelos partidos para serem decididas no voto. A paralisação da pauta se deu pela falta de acordo a respeito das emendas e em razão do esvaziamento do Congresso no período das eleições municipais.

Os deputados rejeitaram por 262 votos a 136 o destaque que instituiu o Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF), destinado a bens a partir de R\$ 10 milhões. A proposta tinha como

objetivo a tentativa de reduzir as desigualdades econômicas e garantir que contribuintes com maior capacidade financeira contribuam proporcionalmente mais para os cofres públicos.

A maioria dos partidos orientaram contra a emenda. Um dos argumentos centrais em oposição ao imposto é a dificuldade histórica de muitos países em implementá-lo, efetivamente, sem prejudicar o ambiente econômico ou estimular a evasão fiscal. “Os milionários têm grande staff contábil e jurídico, e obviamente não vão deixar o dinheiro na conta. O que eles fazem em todos os países é retirar o dinheiro do país, ao invés de aumentar a arrecadação”, destacou Gilson Marques (Novo-SC).

“As pessoas parecem que têm inveja de quem é rico no Brasil”, disse a deputada Eliza Virgínia (PP-PB), que afirmou que o imposto desestimularia investimentos. “São os milionários os responsáveis por grande parte

da geração de empregos no país. Quanto mais fortunas mais emprego existe e as pessoas vão crescendo igualmente. É notório que quando se taxa grandes fortunas as pessoas migram para outros lugares”, contrapôs.

O tema polêmico, defendido pelo Executivo, foi alvo de divergência dentro da própria base governista, que liberou a bancada da orientação de voto. Pela proposta, o tributo seria anual, com alíquotas de 0,5% para bens entre R\$ 10 milhões a R\$ 40 milhões; de 1% acima de R\$ 40 milhões até R\$ 80 milhões; e de 1,5% acima de R\$ 80 milhões.

O relator do grupo de trabalho da reforma na Câmara, deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), defendeu que a taxação das grandes fortunas já tem previsibilidade constitucional. “Os 38 países mais ricos da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) tributam o dobro do que o Brasil tributa em renda e patrimônio. Portanto o Brasil fez uma opção

histórica de tributar os mais pobres”, destacou.

Apesar da derrota, o parlamentar disse acreditar que o tema vai avançar no âmbito do G20 — grupo das 19 maiores economias do planeta, mais União Europeia e União Africana. A proposta para taxação global dos chamados “super-ricos” é a principal bandeira do Brasil, que ocupa a presidência rotativa do grupo.

Transição

O Comitê Gestor será responsável por coordenar a arrecadação, a fiscalização, a cobrança do IBS, que substituirá o ICMS e o ISS. Ele vai conduzir a transição do atual modelo tributário para o novo modelo. Segundo o texto aprovado, o colegiado será uma entidade pública sob regime especial, dotada de independência orçamentária, técnica e financeira, sem vinculação a nenhum outro órgão público.

A lógica desse mecanismo é

evitar a chamada “guerra fiscal”, fenômeno decorrente da disputa entre estados e municípios para oferecer maiores benefícios fiscais ao setor produtivo, prática que acabou comprometendo o orçamento de diversas unidades da federação.

A composição desse comitê, no entanto, também é um tema sensível. Partidos da oposição, que acumulam posturas contrárias à reforma tributária, alegam que a entidade retira a autonomia do Legislativo e dos entes federados, acumulando autoridade em um órgão central. “É o fim do Federalismo, o fim do Congresso Nacional e da capacidade autônoma de decidir sobre tributos locais”, disse o deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP), vice-líder do PL.

Embora a coordenação fique a cargo do comitê gestor, as atividades efetivas de fiscalização, lançamento, cobrança e inscrição em dívida ativa do IBS continuarão a ser realizadas pelos estados, pelo Distrito Federal e

pelos municípios. Entre outros pontos, o projeto também regulamenta a incidência do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e permite o uso da contribuição de iluminação pública para custear câmeras de vigilância.

O primeiro texto da regulamentação, aprovado em julho na Câmara e em tramitação no Senado, definiu os alimentos da Cesta Básica Nacional isenta de impostos, como será o cashback para famílias de baixa renda, além das regras para as cobranças dos três impostos sobre o consumo (IBS, CBS e Imposto Seletivo) criados pela reformulação do sistema tributário.

Com a aprovação do PLP 108, a Câmara finalizou a análise do segundo projeto da regulamentação. A aprovação da reforma tributária depende, agora, integralmente, da análise dos senadores. No entanto, caso os projetos sofram alterações, precisarão passar por nova análise dos deputados.

Destaques

Confira os principais pontos aprovados no PLP 108/24

	COMITÊ GESTOR O Comitê Gestor do IBS será formado por representantes de estados e municípios e administrará a arrecadação, fiscalização, cobrança e distribuição do tributo. Caberá ao colegiado também medidas relacionadas à compensação, retenção e distribuição da arrecadação do imposto aos entes.
	COMPETÊNCIAS <ul style="list-style-type: none">Disciplinar a aplicação padronizada de regimes especiais de fiscalização;Exercer a gestão compartilhada, em conjunto com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, do sistema de registro do início e do resultado das fiscalizações do IBS e da CBS;Atuar junto ao Poder Executivo federal, com vistas a harmonizar normas, interpretações, obrigações acessórias e procedimentos relativos às regras comuns aplicáveis ao IBS e à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).
	COMPOSIÇÃO <ul style="list-style-type: none">O comitê será composto por um Conselho Superior, Secretaria Geral, Assessoria de Relações Institucionais e Interfederativas, Corregedoria, Auditoria Interna e uma Diretoria Executiva, composta por 9 diretorias, como a de Fiscalização, Tributação e Tesouraria.27 membros, representando cada estado e o Distrito Federal, indicados pelo chefe do Poder Executivo estadual e distrital;27 membros, representando o conjunto dos municípios e do DF, indicados pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e distrital;A proposta estabelece que 30% dos integrantes da Auditoria Interna serão ocupados por mulheres;Os membros serão nomeados para o exercício da função pelo prazo de quatro anos.

Fonte: Câmara dos Deputados.



HERANÇAS

- A reforma tributária torna obrigatória a cobrança de uma alíquota progressiva sobre as heranças, até atingir uma nova alíquota máxima, a ser definida pelo Senado Federal. Quanto maior for o valor do patrimônio, maior será a taxa a ser paga.
- O Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD) não incidirá sobre bens em que figurem como sucessor ou donatário;
- Entidades públicas, religiosas, políticas ou sindicais;
- Instituições sem fins lucrativos com finalidade de relevância pública e social.



PONTOS REJEITADOS

- Emenda do deputado Ivan Valente (PsoL-SP), que pretendia instituir o Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF), classificadas como o conjunto de bens que passe de R\$ 10 milhões;
- Destaque do PL que pretendia excluir trecho no qual se atribui ao comitê gestor a realização da avaliação, a cada cinco anos, da eficiência, eficácia e qualidade de políticas sociais, ambientais e de desenvolvimento econômico e dos regimes especiais de tributação do IBS;
- Antes da votação, os deputados também firmaram um acordo para retirar do texto a proposta que autorizava estados a taxarem os recursos aportados em planos de previdência privada transmitidos a beneficiários por meio de herança.



Haddad: Governo vai se dedicar à reforma do IR em 2025

Ao comentar a aprovação do PLP 108/2024 na Câmara, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou, ontem, que o próximo ano será dedicado à reforma tributária da renda. Para Haddad, ainda em 2024, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai sancionar a regulamentação da reforma tributária sobre o consumo.

“A partir do ano que vem, nós vamos nos debruçar sobre o Imposto de Renda, que também tem muitas distorções. Nós precisamos endereçar esse assunto para ter um sistema tributário mais justo”, comentou o ministro. Lula já determinou que a pasta encontre

uma alternativa para isentar o imposto de contribuintes com renda de até R\$ 5 mil por mês. A equipe econômica busca formas de compensação para cumprir a promessa de campanha do governo.

“Nós promulgamos a Emenda Constitucional no ano passado e, neste ano, deveremos concluir a votação da regulamentação, que virá à sua sanção ainda em 2024”, destacou Haddad, ao participar do anúncio de investimentos no programa Nova Indústria Brasil (NIB), no Palácio do Planalto.

Apesar do ânimo do governo com a conclusão da reforma sobre consumo, senadores

preparam uma série de alterações na primeira parte do projeto, o que obrigará o texto a retornar para a Câmara, podendo atrasar as previsões de Haddad.

Desafios

Especialistas avaliam que haverá grandes desafios na composição e na gestão do Comitê Gestor do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), que seguiu para apreciação dos senadores. Marcelo Costa Censoni Filho, sócio do Censoni Advogados Associados, chama a atenção para a composição paritária do Comitê Gestor do

IBS, que pode gerar impasses, favorecendo estados mais populosos nas decisões sobre a distribuição de receitas.

“A representatividade populacional pode influenciar as decisões em detrimento dos interesses dos municípios menores, que são mais vulneráveis”, alerta. “A necessidade de um quórum qualificado para as decisões do comitê pode criar uma dinâmica de poder que favorece estados maiores, colocando os municípios de menor porte em desvantagem”, avalia.

Sobre a judicialização, ele aponta que há um consenso de que é um cenário praticamente inevitável. (RG)

EBC



Para Haddad, reforma sobre o consumo será sancionada ainda este ano